



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 23 de Dezembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 020/2022.

Autor: PODER EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, do Artigo 165, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Araruna e em consonância com a Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964,

Faz saber que a Câmara Municipal de Araruna decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de créditos adicionais suplementares, em mais 20,00% (Vinte por cento), do atual limite total, concedido como permissibilidade legislativa na vigente Lei Orçamentária Anual (LOA), com a finalidade de suprir demandas resultantes da execução orçamentária, atendendo ao reforço de dotações que se apresentam insuficientemente dotadas para satisfazer às diversas Funções de Governo e principalmente dar cobertura às despesas com Pessoal e Encargos, quando do pagamento da gratificação aos Profissionais da Educação, com o rateio de recursos excedentes do FUNDEB, configurados como saldo resultante ao final do exercício.

Art. 2º - O Inciso I do Art. 7º, da Lei nº 40/2021, de 06/12/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual para 2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 70% (setenta por cento), do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruna (PB), em 23 de dezembro de 2022.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

Decreto nº
0040/2022

Em, 23 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0020, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.539.201,01 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Um Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	0002	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
0000023	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.288,77
0000024	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	13.681,00
0000026	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.539,00
				Total da Ação	61.508,77
				Total da Unidade Orçamentária	61.508,77
02.020 SEC.DE PLANEJ. ADMINIST.FINANCAS E REC. MUNICIPAL					
04	122	0002	2006	MANUT.DAS ATIV.DA COORD.ADMINISTRATIVA REGIONAL	
0000037	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.294,17
0000038	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	19.708,00
0000044	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				Total da Ação	113.002,17
				Total da Unidade Orçamentária	113.002,17
02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER					
12	361	0005	1005	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	
0000064	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	156.448,00
				Total da Ação	156.448,00
12	361	0005	2011	MANUT.DAS ATIV.DO MAGIST.NA APLIC.DO FUNDEB 70%	
0000091	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	368.044,60
0000092	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	978.738,00
0000093	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	526.498,00
				Total da Ação	1.873.280,60
12	361	0005	2012	MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%	
0000101	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	4.988,00
0000106	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.280,42
				Total da Ação	52.268,42
12	361	0005	2013	MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE	
0000018	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.278,00
0000114	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	1.000,00
0000117	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	1.833,00
0000121	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.699,00
0000122	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
				Total da Ação	141.810,00
12	361	0015	2014	MANUT.DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM.ESCOLAR-PNAE	
0000127	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	65.373,00
				Total da Ação	65.373,00
12	365	0004	2020	MANUT.DAS ATIV.DE CRECHES MUNICIPAIS	
0000155	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	90.000,00
				Total da Ação	90.000,00
27	813	0032	2025	MANUT.DAS ATIV.DO SETOR DESPORTISTA DO MUNICÍPIO	
0000190	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	4.001,00
0000051	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.711,00
				Total da Ação	11.712,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.390.892,02
02.070 SEC.DE CIDADANIA, TRABALHO ASSIST.SOCIAL E JURIDICA					
08	243	0021	2034	MANUT.DAS ATIV.DO CONS.TUTELAR,FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC E CONS. MUN. ASSIT. SOCIAL	
0000235	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.001,00
				Total da Ação	2.001,00
08	244	0033	2035	MANUT.DAS ATIV.DAS ACOES E SERVICOS SOCIAIS	
0000240	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.803,66
0000241	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	6.889,00
0000243	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.316,84
				Total da Ação	48.009,50
				Total da Unidade Orçamentária	50.010,50
02.080 SEC.INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS					
15	452	0022	2044	MANUT.DAS.ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMPPUBLE MEIO AMBIENTE	
0000302	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.461,91
0000303	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	95.448,00
0000305	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	25.285,00
0000306	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000307	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
				Total da Ação	354.194,91
				Total da Unidade Orçamentária	354.194,91
02.090 SEC. DE TURISMO E DESENV. ECONOMICO RURAL					

20	608	0011	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA	
0000588	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	11.967,00
0000345	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.007,56
0000346	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	10.556,00
0000348	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	12.041,55
0000351	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.291,00
0000102	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.950,00
				Total da Ação	77.813,11
				Total da Unidade Orçamentária	77.813,11
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244	0033	2059	MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	
0000393	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	3.599,55
0000394	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.524,09
				Total da Ação	10.123,64
08	244	0033	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PAIF-CRAS	
0000427	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	1.061,80
				Total da Ação	1.061,80
08	244	0033	2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
0000582	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	10.684,00
0000583	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.377,80
				Total da Ação	18.061,80
08	243	0021	2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZE AIPET	
0000585	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	8.665,00
				Total da Ação	8.665,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.912,24
				03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	302	0012	2067	COORD.DAS ATIV.DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0000463	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	39.223,00
				Total da Ação	39.223,00
10	301	0012	2068	COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE AG.COMUNIT.DE SAUDE-PACS	
0000469	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.328,08
				Total da Ação	146.328,08
10	301	0012	2069	COORD.DAS ATIV.DO PROG.SAUDE DA FAMILIA-PSF	
0000472	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	1.204,00
				Total da Ação	1.204,00
10	304	0012	2073	COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE VIG.SANITARIA-PVS	
0000494	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.518,00
				Total da Ação	43.518,00
10	301	0012	2075	COORD.MANUT. ATIV. DO PROG. SUS-CAPS-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	
0000504	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	6.249,00
				Total da Ação	6.249,00
10	301	0012	2076	COORD.MANUT.ATIV.DO PROG. SUS/CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	
0000520	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
10	301	0012	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - NASF	
0000535	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	9.754,21
				Total da Ação	9.754,21
10	302	0012	2080	MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS	
0000562	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	4.062,00
0000566	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	43.232,00
0000569	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.223,00
0000570	3390.48	99	15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.054,00
				Total da Ação	60.571,00
10	302	0012	2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO	
0000592	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	129.319,00
				Total da Ação	129.319,00
10	302	0012	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CER - CENTRO DE REABILITAÇÃO	
0000600	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.701,00
				Total da Ação	2.701,00
				Total da Unidade Orçamentária	453.867,29
				Total de Suplementações	3.539.201,01

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.539.201,01 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Um Reais e Um Centavo), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO